

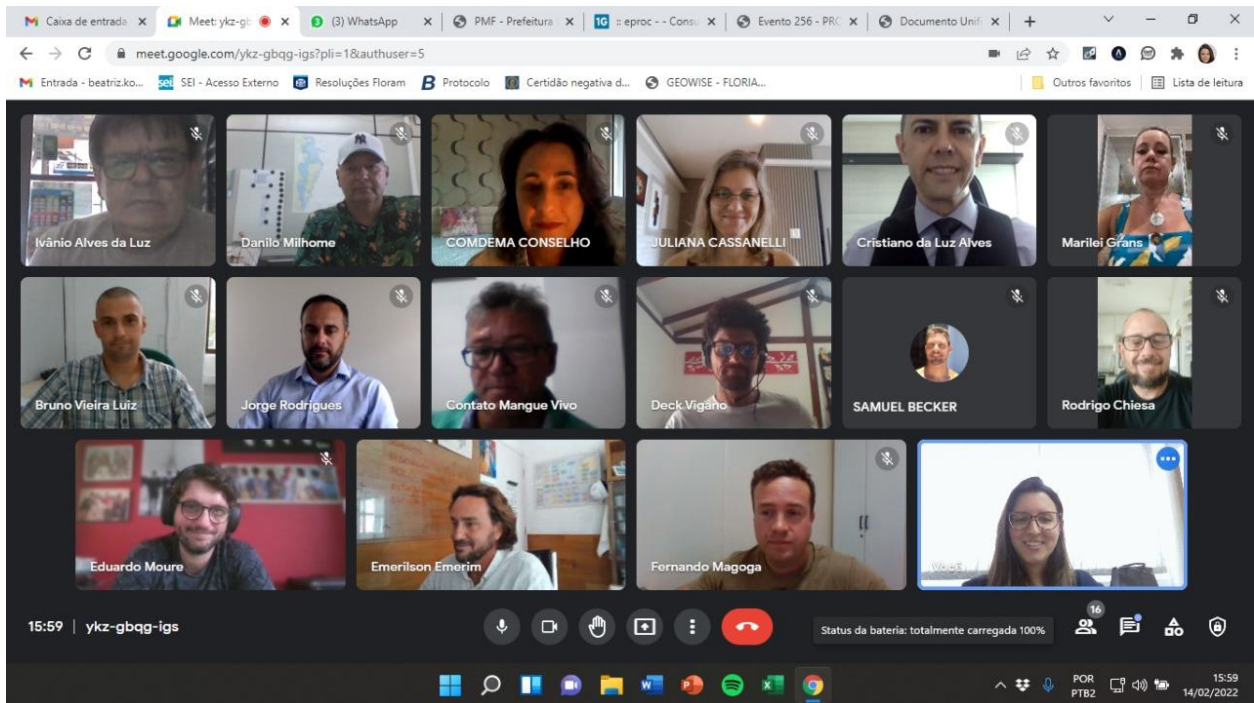
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS - 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às 14:15 horas, no
2 formato virtual, link: <http://meet.google.com/ykz-gbqg-igs>, reuniu-se o COMDEMA –
3 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na qual estavam presentes os
4 seguintes Conselheiros: Sra. Beatriz Campos Kowalski, representante da FLORAM
5 (Secretária Geral do COMDEMA e, nesta ocasião, representando o Sr. Fábio Gomes
6 Braga representante da SMMA e Presidente deste Conselho), Sra. Marilei Biletski
7 Grams, representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, Dr. Jorge Luiz Alves
8 Rodrigues, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa
9 Catarina – OAB/SC, Sr. Danilo Alves Milhome, representante do Conselho de
10 Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU, Sr. Bruno Marques, representante
11 do Movimento Floripa Sustentável – MFS, Sr. Samuel Becker, representante da
12 Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, Dr. Cristiano da Luz
13 Alves, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Florianópolis – CDL, Sr.
14 Alencar Valmor Vigano, representante da UFECO, Sr. Emerilson Gil Emerim,
15 representante do MFS, Sr. Rodrigo Sulzbach Chiesa, representante do CREA, Sr.
16 Ivânio Alves da Luz, representante da UFECO, Sr. Fernando Magoga, representante
17 da Polícia Militar Ambiental – PMA, Sr. Paulo Douglas Teles Pereira representante
18 do IMV, Sr. Bruno Vieira Luiz, representante da Superintendência de Saneamento
19 Básico – SSB, Sra. Juliana Cassanelli Machado representante do Instituto do Meio
20 Ambiente de Santa Catarina – IMA, Sra. Leticia Albuquerque representante da
21 Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Sra. Leana Paula Bernardi
22 representante do Instituto Ambiental Ratores – IAR. Presentes também a Secretária
23 Executiva do COMDEMA Tânia da Silva Homem, completando (18) participantes,
24 dos quais 15 Conselheiros aptos para votação. Sra. Beatriz iniciou a reunião
25 agradecendo a presença de todos, desejou uma boa tarde e assumiu a condução dos
26 trabalhos na condição de Secretária Geral. Em seguida, iniciou a pauta de reunião.
27 Como primeiro item, colocou-se em votação a **ATA** da reunião ordinária de 20 de
28 dezembro de 2021. **Aberta a votação** a ATA foi aprovada por unanimidade. Como
29 segundo item de pauta iniciou-se, então, o julgamento dos processos: **(I) PROCESSO**
30 **N. I 000905/2014, E 077039/2015, AIA N. 13.232**, tendo por autuado **ARI**
31 **DIGIÁCOMO OCAMPO MORÉ**. Em seu parecer, a relatora Dra. Patrícia Kotzias
32 opina pelo conhecimento e desprovimento do recurso, com a manutenção da decisão
33 de primeira instância. **Aberta a votação**. O parecer da relatora foi aprovado por
34 unanimidade. **(II) PROCESSO N. I 000529/2014, E 027372/2014; E 042156/2015,**
35 **AIA N. 14.303**, tendo por autuado **FRANCISCO ALVES SILVA**. Em seu parecer, a
36 relatora Sra. Patrícia Kotzias opina pelo conhecimento e provimento do recurso, com
37 a anulação do auto infracional ambiental. **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção
38 da decisão de 1ª instância. **Votaram a favor:** Nenhum voto. **Opção 2**- Voto da
39 relatora. **Votaram a favor:** MFS, OAB/SC, CDL, CAU/SC, SSB, CREA/SC, IMA,
40 SMS, FIESC, UFSC, PMA, FLORAM, UFECO, IMV. **Abstenção:** IAR.
41 **RESULTADO: OPÇÃO 2. (III) PROCESSO N. I 001758/2013, AIA N. 12.479 e**

42 **12.484**, tendo por autuado **ACÁCIO LUIZ DUARTE**. Em seu parecer, o relator Dr.
43 Luiz Fernando Rossetti Borges opina pela declaração da extinção da punibilidade em
44 razão do óbito do autuado para os autos de infração vertentes, cabendo à FLORAM a
45 tomada de medidas para recuperação do dano ambiental junto ao(s) ente(s)
46 competente(s) e, a devolução do material apreendido, caso ainda não tenha sido
47 devolvido, a quem de direito. **Aberta a votação. Opção 1** – Manutenção da decisão
48 de 1ª instância. **Votaram a favor:** Nenhum voto. **Opção 2** - Voto do relator.
49 **Votaram a favor:** CDL, FLORAM, MFS, SSB, UFSC, FIESC, IMV, CAU/SC,
50 SMS, IMA, UFECO, PMA. **Abstenção:** IAR, CREA/SC. Dr. Jorge Luiz Alves
51 Rodrigues, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa
52 Catarina – OAB/SC se declarou impedido. **RESULTADO: OPÇÃO 2. (IV)**
53 **PROCESSO N. I 001270/2014 e I 001613/2016, AIA N. 15.701**, tendo por autuado
54 **TONIEL VIEIRA PACHECO**. Em seu parecer, o relator Dr. Jair Back opina pelo
55 conhecimento e provimento do recurso, reconhecendo-se a nulidade insanável do AIA
56 15.701 e, por consequência, de todos os atos subsequentes do processo. Pela remessa
57 dos autos à FLORAM para o atendimento da Resolução do COMDEMA Nº
58 001/2016, no que lhe couber, e tomar as providências necessárias visando à
59 recuperação do dano ambiental. **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão
60 de 1ª instância. **Votaram a favor:** Nenhum voto. **Opção 2** - Voto do relator.
61 **Votaram a favor:** OAB/SC, CDL, CAU/SC, MFS, IMV, UFECO, SSB, UFSC,
62 FIESC, IMA, SMS, PMA, CREA/SC, FLORAM. **Abstenção:** IAR. **RESULTADO:**
63 **OPÇÃO 2. (V) PROCESSO N. 001640/2013, AIA N. 13.120 e 8.634**, tendo por
64 autuado, **EROCI FRANCISCO SILVEIRA DE ALVES**. Em seu parecer, o relator
65 Dr. Humberto Francisco F. Campos M. Filpi opina pela improcedência do recurso.
66 **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª instância - Voto do
67 relator. Após amplo debate o Conselheiro Sr. Paulo Douglas Teles Pereira
68 representante do Instituto Mangue Vivo solicitou o processo em Vista para
69 apresentação na próxima reunião. **(VI) PROCESSO N. I 000863/2014, AIA N.**
70 **14.319/2014**, tendo por autuado, **WILMAR JOSÉ BORBA**. Em seu parecer, o
71 relator Dr. Jorge Luiz Alves Rodrigues opina pelo reconhecimento da preliminar de
72 ilegitimidade do autuado pelos motivos expostos e por consequência pelo provimento
73 do recurso e consequente anulação do auto de infração. **Aberta a votação. Opção 1** -
74 Manutenção da decisão de 1ª instância. **Votaram a favor:** Nenhum voto, **Opção 2** -
75 Voto do relator. **Votaram a favor:** UFECO, CAU, IMA, CDL, OAB/SC, FLORAM,
76 SSB, FIESC, MFS, SMS, CREA/SC. **Opção 3** - Baixa em diligência. **Votaram a**
77 **favor:** PMA. **Abstenção:** UFSC, IAR, IMV. **RESULTADO OPÇÃO 2.** Na
78 sequência, como terceiro item de Pauta “Esclarecimentos CTEA”, a Sra. Beatriz
79 passou a palavra ao Sr. Eduardo Moure. De posse da palavra o Sr. Eduardo iniciou
80 sua fala, informando a todos que é representante da ACESA na Câmara Técnica de
81 Educação Ambiental – CTEA – COMDEMA e, atualmente, está como presidente da
82 CTEA desde 2021. Esclareceu que, em função da ausência de secretária executiva no
83 COMDEMA no ano de 2021, realizaram apenas uma reunião e que, em fevereiro
84 deste ano, os trabalhos foram retomados. Destacou como primeiro trabalho a
85 organização das demandas e atividades para o ano de 2022 e, também, a composição

86 da CTEA. Disse que em função de mudanças no COMDEMA, ficaram algumas vagas
87 em aberto. Pelo regimento interno da CTEA, esclareceu, são 14 vagas, sendo 7 vagas
88 para representantes que fazem parte do COMDEMA, a exemplo da ACESA, e 7 vagas
89 para convidados que trabalham com educação ambiental dentro do Município de
90 Florianópolis. Salientou que atualmente compõem a Câmara Técnica de Educação
91 Ambiental entidades que fazem parte do COMDEMA, sendo ACESA, UFSC, IAR,
92 restando 4 vagas em aberto. Na primeira reunião da CTEA, foi tratado da importância
93 de algumas instituições fazerem parte da CTEA, a exemplo da Secretaria da Saúde,
94 Floram, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Resíduos, IMA,
95 UFECO, SOMAR, dentre outras. Destacou que solicitou espaço de fala na reunião do
96 Pleno para repassar essas informações acerca da retomada dos trabalhos na CTEA,
97 informar que já houve definição de calendário para as reuniões, que a princípio serão
98 as terças-feiras de cada mês, que foram acordadas as datas pensando em
99 realizar as reuniões sempre após as reuniões do Pleno do Comdema, possibilitando
100 conduzir eventuais demandas à Câmara Técnica de Educação Ambiental. Colocou-se
101 à disposição e convidou as entidades que desejarem contribuir na CTEA, ocupando as
102 4 vagas em aberto. Paralelamente, a CTEA providenciará o envio de ofício,
103 convidando as entidades. Reafirmou a importância da educação ambiental em todos
104 os processos da cidade, no entendimento das relações, o que é uma área de
105 preservação, a sua importância, a importância de uma nascente, nas relações com o
106 município, pois tudo está relacionado, a gestão do território com a nossa relação
107 ambiental, as mudanças climáticas que estão surgindo, a própria pandemia, tudo está
108 interligado. A educação é peça chave na construção de caminhos que levem a
109 sociedade a cuidar do meio ambiente. Finalizou agradecendo a Dra. Beatriz pelo
110 espaço na reunião e aos demais Conselheiros. Dra. Beatriz agradeceu ao Sr. Eduardo
111 pelos esclarecimentos, por todo trabalho e dedicação na CTEA/COMDEMA,
112 reafirmando a importância da retomada dos trabalhos na Câmara, e que entende muito
113 oportuno o convite para as entidades integrarem a CTEA. Sendo este o último item de
114 pauta, foi aberta a palavra para assuntos gerais. O Sr. Ivânio Alves da Luz,
115 representante da UFECO relatou episódio com relação a Praia do Forte. Dra. Beatriz
116 agradeceu ao Sr. Ivânio pelas informações e disse que vai solicitar providências à
117 Diretoria de Fiscalização da Floram, colocando-se também à disposição. Na
118 sequência, o Sr. Emerilson Gil Emerim, representante do MFS, pediu a palavra para
119 propor pauta da próxima reunião. Discorreu que o Município necessita regulamentar a
120 questão dos elementos hídricos através de estudos de macrodrenagem, à luz da Lei
121 Federal n. 14.285/2021, que alterou as disposições do Código Florestal (Lei Federal n.
122 12.651/2012) no que tange às áreas de preservação permanente em áreas urbanas
123 consolidadas. Também ressaltou as inovações trazidas com a alteração do Código de
124 Meio Ambiente de Santa Catarina pela recente Lei Estadual n. 18.350/2022. Sugeriu
125 montar grupos de trabalho para estudar esses temas. Dra. Beatriz informou que o
126 CONSEMA está estudando esse assunto para emitir diretrizes no âmbito Estadual.
127 Que entende a relevância dos temas e concorda que o município deva ser protagonista
128 nesse assunto. Dr. Jorge Luiz Alves Rodrigues (OAB/SC) sugeriu que os temas
129 fossem discutidos nas reuniões do Conselho, possibilitando assim, a participação de

130 todos. Após amplo debate, ficou definido como item de pauta para a próxima reunião
131 (14/03) apresentação do Sr. Emerilson Gil Emerim, representante do MFS, acerca das
132 inovações aportadas pela Lei Federal n. 14.285/2021, que alterou as disposições do
133 Código Florestal (Lei Federal n. 12.651/2012) no que tange às áreas de preservação
134 permanente em áreas urbanas consolidadas. Finalmente, nada mais havendo a tratar, a
135 Sra. Beatriz agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h05. Esta ata foi
136 redigida por Tânia da Silva Homem, Secretária Executiva do COMDEMA, que a
137 submeterá à apreciação e aprovação dos Conselheiros para todos os efeitos legais.
138



139